



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



**LEI Nº. 964/2018**

Itarumã – GO, 19 de março de 2018.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

19/03/2018

*Joaquim de Freitas Filho*  
Secretário de Administração e Transporte

**“Nomeia a sede do Conselho Tutelar de Itarumã de Vitória Severino Rodrigues e, dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A sede do Conselho Tutelar de Itarumã sito à Avenida São Sebastião, Qd. 50, Lt. 3-A, Centro, Itarumã/GO fica nomeada de “*Vitória Severino Rodrigues*”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2.018 (dois mil e dezoito).

**RICARDO FRANCISCO GOULART**  
Prefeito municipal